

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2018 (Rede Municipal de Saúde), cuja classificação foi publicada oficialmente em 06/12/2.018, no jornal de circulação local, para a contratação do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – Área 07, Agente Comunitário de Saúde – Área 11, Agente Comunitário de Saúde – Área 14, Agente Comunitário de Saúde – Área 16, Agente Comunitário de Saúde – Área 34 e Agente Comunitário de Saúde – Área 35, desta Prefeitura Municipal de Colina, realizado em nosso município de Colina na data de 18 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2018, de 25 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Collina, 12 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por

afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo